



# Superior Tribunal de Justiça

## PORTARIA STJ/GDG N. 752 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Designa a equipe responsável pelo processo de Solução Unificada de Gerenciamento de Ameaças de Perímetro de Rede.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designa a equipe de planejamento para aquisição e implantação de solução unificada e redundante, de gerenciamento de ameaças, para proteção perimetral de rede, composta por hardware e por módulos de software de Firewall, IPS – *Intrusion Prevention System*, e *URL Filtering*, bem como serviço de suporte técnico em tempo integral (24x7), conforme descrito no Processo STJ n. 20.692/2015.

#### **Integrantes administrativos**

- I – Roberto Elias Cavalcante, matrícula S032241 (titular);
- II – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente).

#### **Integrante requisitante**

- I – Ricardo Guimarães de Almeida, S064879.

#### **Integrantes técnicos**

- I – Uriel Kádmo Nunes Torres, S039211;
- II – Cleiton Pereira Lobo, S021665;
- III – Fernanda Klarmann Pôrto Silva, S054830.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade do integrante requisitante.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Miguel Augusto Fonseca de Campos